



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 070

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 122ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE JUNHO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Reivindicação da Federação das Cooperativas de Eletrificação Rural do Rio Grande do Sul, de apoio e compreensão dos órgãos governamentais para o seu desenvolvimento.

**DEPUTADO NOSSER ALMEIDA** — Medidas adotadas pelo Ministro das Comunicações e pelo Presidente da RADIOBRÁS, objetivando o desenvolvimento de nossa radiofonia, notadamente na região fronteiriça da Amazônia.

**DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA** — O problema das cooperativas no Território de Rondônia, face sua incipiência e a falta de assistência governamental, para o setor.

**DEPUTADO RIBAMAR MACHADO** — Defesa da adoção de medidas visando a preservação do acervo histórico da cidade de Alcântara — MA.

**DEPUTADO ADHEMAR GHISI** — Trabalho desenvolvido pelo DNER, na recuperação de trechos danificados de estradas do 16º Distrito Rodoviário do Estado de Santa Catarina.

**DEPUTADO RAUL BERNARDO** — Centenário de nascimento da educadora Hilda Rabello da Matta Machado.

**DEPUTADO ALÍPIO CARVALHO** — Apoio dado pelo Rotary Clube de Curitiba ao Clube da Soda "Hélio Brandão", pelo trabalho que desenvolve na assistência de crianças vitimadas pela ingestão acidental de soda cáustica.

**DEPUTADO JOEL FERREIRA** — Apelo ao Ministro da Agricultura e ao Governo, no sentido da implantação de usina de açúcar em Manaus — AM.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 65, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.551, de 2 de maio de 1977, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Deputado Carlos Santos, proferido na sessão de 15-6-77. (Republicação)

— Do Sr. Deputado Minoru Massuda, proferido na sessão de 21-6-77.

ATA DA 122ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE JUNHO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Braga Junior — Evandro Carneira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho —

Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvidio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias —

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 400,00  
Ano ..... Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso - Cr\$ 1,00)

Tiragem: 3.500 exemplares

Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

## E OS SENHORES DEPUTADOS:

## Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

## Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

## Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Jader Barbalho — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

## Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temistocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

## Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses

Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

## Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Tnales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

## Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

## Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Nóide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darclio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelos Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero de Vasconcelos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Cantídio Sampaio — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Codo — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturulli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onisio Ludovico — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gaça — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Igo Losso — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; João Gilberto — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 317 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, parlamentar estreitamente ligado à vida interiorana, posso testemunhar quanto à importância das cooperativas de eletrificação rural e quanto aos inestimáveis serviços que presta ao homem do campo, levando para as serras e rincões um pouco da civilização moderna que ainda parece ser privilégio dos centros urbanos.

Acompanho as atividades de bom número destas cooperativas no Rio Grande do Sul e, sem exceção, todas vêm prestando os melhores serviços na extensão de redes elétricas. No Rio Grande do Sul, graças, sobretudo, a estes órgãos, existem Municípios devidamente eletrificados. Ijuí, Estrela, Augusto Pestana, Caxias do Sul, Cruzeiro do Sul, Arroio do Meio e tantos outros são provas eloquentes desta afirmação.

As cooperativas de eletrificação rural, no entanto, apesar de prestarem tão assinalados serviços, enfrentam tremendas dificul-

dades devido à falta de compreensão e de apoio de órgãos do Governo.

Estou integralmente solidário com as cooperativas e apóio totalmente as reivindicações contidas neste importante documento:

#### "ELETRIFICAÇÃO RURAL CARTA DE CACHOEIRA DO SUL

As Cooperativas de Eletrificação Rural do Rio Grande do Sul, congregadas na sua Federação, reunidas em Cachoeira do Sul face à gravidade dos problemas que as afetam, declaram:

1º) cientes e conscientes de que a Eletrificação Rural é fator decisivo de desenvolvimento e imperativo de ordem social e econômica, inúmeras comunidades rurais se organizaram em Cooperativas de eletrificação rural, buscando, por si, a solução de seus próprios problemas;

2º) cientes e conscientes dos escassos recursos públicos para este desiderato em curto prazo, buscaram meios na poupança da própria população carente de energia elétrica;

3º) através deste procedimento, eletrificaram, em apenas quatro anos, mais de 40.000 propriedades rurais, significando um investimento superior a Cr\$ 500.000.000,00, servindo a uma população de 200.000 pessoas, em 163 municípios;

4º) invariavelmente, nos atos de constituição e nos contatos oficiais, as Cooperativas de Eletrificação Rural têm contado com o apoio irrestrito e unânime das autoridades constituídas, sendo consideradas como extensão da ação governamental, na solução dos difíceis problemas da Eletrificação Rural;

#### Paradoxalmente

Enquanto a comunidade se conscientiza e mobiliza na solução de seus problemas, verificam-se contradições, como:

- paralelismo de atuação;
- indefinição de áreas operacionais;
- inexistência de recursos específicos;
- indefinição de uma Política Nacional de Eletrificação Rural.

Estes fatos levam as Cooperativas de Eletrificação Rural à incerteza, intranquilidade e insegurança, a ponto de alertar as autoridades responsáveis e as suas próprias comunidades para a possibilidade do desmantelamento daquilo que se conquistou com tantas esperanças e tantos sacrifícios.

Este comunicado é feito à comunidade, à opinião pública e aos governantes, no sentido de resguardar a responsabilidade do Sistema Cooperativo de Eletrificação Rural.

Cachoeira do Sul, 18 de junho de 1977."

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.**

**O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o País vinha necessitando, com a urgência que se fazia necessária, incrementar o número e a potência das emissoras de rádio localizadas na região fronteira, a fim de neutralizar as transmissões de estações estrangeiras, de frequência dominante naquelas regiões.

Na Amazônia, o fato devia-se à falta de estações de rádio na Região Norte, para onde as grandes emissoras internacionais dirigiam uma média de 400 horas de transmissão por dia. No Sul, as emissoras brasileiras de pequena potência não podiam fazer frente aos uruguaios e argentinos, superiores em número e em potência de estações.

Com a criação da RADIOBRÁS, pretendia o Ministério das Comunicações implantar 25 emissoras de ondas tropicais na Amazô-

nia e grande número de outras ao longo de toda a extensão de nossas fronteiras e, paralelamente, conceder aumento de potência às estações fronteiriças já existentes.

Hoje, vivemos a época dramática de um continente em ebulição, situado num mundo pequeno, cujas fronteiras foram eliminadas pelos atuais meios de comunicação, os quais manipulamos, consoante nossa vontade, fazendo-os enveredar em direção do bem ou do mal.

Podemos considerar o rádio e a televisão como os instrumentos mais poderosos da história postos a serviço do homem, manipuláveis tanto no sentido de construção, como no da destruição.

Essa invasão de nosso território por emissoras estrangeiras de alta potência, desrespeitando normas internacionais, vinha esmagando a frequência de nossas emissoras, tornando-as impotentes e apreensivas com essa violação.

Por outro lado, a desculturação do brasileiro fronteiro, bombardeado insistentemente pelo fogo de transmissões radiofônicas alienígenas, em português, foi outra razão para a elaboração do plano de radiofusão, em ondas médias, sob a assistência direta do Ministério das Comunicações.

A maioria dos equipamentos previstos para as mudanças de watts e quilowatts são, em sua maioria, já fabricada no Brasil, em face das dificuldades de importação ora existentes.

A maioria de nossas emissoras tem potência cujo alcance é inferior às rádios estrangeiras. Apenas uma, de classe especial, possui alta potência, que permite o alcance de quase todo o território nacional, no período noturno. As demais situam-se na faixa de cobertura de regiões específicas e de Municípios menores.

Diante de tal situação, o Ministério das Comunicações pretende promover a transformação das emissoras brasileiras em potência de 250 watts e um quilowatt, o que possibilitará maior divulgação de programas culturais e noticiosos promovidos por órgãos oficiais e a descentralização da cultura brasileira.

O Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão em Ondas Médias, se não é perfeito, pelo menos representa um avanço jamais imaginado pelos técnicos e especialistas do setor.

Com tal aumento de potência, vai haver necessidade de nossa indústria se equipar de forma adequada para atender, no menor espaço de tempo possível, à grande demanda de cristais transmissores e componentes de estúdios.

Das 900 emissoras existentes em ondas médias, cerca de 40% deverão utilizar transmissores fabricados no País, fato que vai exigir dos fabricantes planificação rigorosa e entrega dos aparelhos dentro de um organograma rígido.

Outro setor que deverá aparelhar-se de maneira conveniente é o das indústrias de torres de transmissão, porquanto os aumentos da potência vão exigir a substituição das torres existentes.

Dessas 900 emissoras de ondas médias, apenas 116 possuem potência superior a um quilowatt. As áreas de silêncio, localizadas no Norte e Nordeste, são expostas a mensagens cujo tom e teor não podem ser controlados pelo Brasil.

As rádios estrangeiras, com "livre penetração", que transmitem em português para o Brasil, são da Albânia, Alemanha Oriental, Alemanha Ocidental, Argentina, Bélgica, Canadá, Tchecoslováquia, China, Egito, Equador, Cuba, Estados Unidos, França, Holanda, Inglaterra, Itália, Japão, Portugal, Romênia, Suíça, União Soviética, Vaticano, Uruguai e Rádio da ONU.

As vozes são sempre de brasileiros contratados por essas emissoras e a filosofia básica, pelo que se depreda das transmissões, é a aproximação dos povos, o bom entendimento e a ajuda mútua.

As emissoras das democracias ocidentais, por sua vez, são escrupulosas no que tange aos assuntos políticos, procurando evitá-los. Além das emissões em português, as rádios internacionais transmitem programas específicos em suas línguas de origem, dirigidos às diferentes colônias.

No último dia 16, o eminente Ministro Euclides Quandt de Oliveira inaugurou, em Boa Vista, a primeira emissora da

RADIOBRÁS na Amazônia, como parte do programa para neutralizar a penetração de emissoras estrangeiras na região.

Brevemente, outras rádios da empresa serão implantadas em Macapá, no Amapá; em Cruzeiro do Sul, no Acre; e em Benjamim Constant, Lábrea, São Gabriel de Cachoeira, Coari e Manicoré, todos no Amazonas.

O Presidente da RADIOBRÁS, Sr. Pedro Paulo Wandek Tleoni, anunciou, para daqui a dois anos, a instalação da sede daquela Empresa em Manaus, que disporá de um centro de desenvolvimento de pessoal, para treinamento de mão-de-obra especializada, a ser empregada nas emissoras do interior do Estado. Adiantou, ainda, que até setembro próximo a RADIOBRÁS estará transmitindo diretamente de Brasília para a Amazônia, na frequência de 250 quilowatts, uma programação especial de interesse da região, abrangendo assuntos educativos e culturais.

Por estas razões, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, parabenzinho com o eminente Ministro das Comunicações pela sua efetiva ação e com o ilustre Presidente da RADIOBRÁS pelas providências tomadas para desenvolver a radiofonia nacional, ocupando todo território brasileiro; evitando a alienação de nossa cultura e neutralizando, de maneira eficaz, a penetração de emissoras alienígenas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO.** Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, a incipiência do cooperativismo no Território de Rondônia e a falta de estímulos àqueles que se dedicam a essa atividade constitui o tema do meu pronunciamento.

O Sistema Cooperativista em Rondônia, em termos de Cooperativas Agrícolas Mistas ou mesmo outras que sirvam para aglutinar os nossos colonos, prestando-lhes a assistência que o sistema oferece, não vem sendo fomentado pelo órgão controlador da política associativista. As razões, não sabemos.

Entretanto, é de se notar a inércia daquele órgão na promoção dos estímulos dessa seara tão útil e necessária ao desenvolvimento e escoamento da produção no setor primário, se levarmos em conta o seguinte:

1º) existe apenas uma cooperativa em funcionamento no meio rural atualmente;

2º) a imensidão do Território;

3º) a tradição dos colonos oriundos de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Sul de Mato Grosso, onde o cooperativismo é uma força.

Entretanto, sabemos que realmente eles não podem efetuar um trabalho de grande envergadura, tendo em vista a funesta experiência da antiga Cooperativa Agrícola Mista de Ouro Preto Ltda, hoje, Cooperativa Integral de Reforma Agrária de Ouro Preto Ltda..

A assembléia de constituição desta cooperativa foi um ato desrespeitoso ao que determina a Lei nº 5.764, pois a idéia de sua fundação não partiu dos colonos, e sim da cúpula dirigente do INCRA. O exemplo categórico do que afirmo é que no livro de ata das assembléias gerais, na parte destinada a assinatura dos participantes, não consta nem um quinto dos relacionados como fundadores. Como assim? É simples: é que foram relacionados todos os colonos pertencentes ao Projeto de Colonização na época e, o que é mais engraçado, os elementos escolhidos para formarem o primeiro Conselho Fiscal e o Conselho de Administração não assinaram o livro de ata na data de sua fundação. Portanto, eu pergunto: como podiam eles ser conselheiros se não pertenciam à associação, e a assinatura era o ciente da sua participação? Mas eles podem garantir que os mesmos estavam presentes à assembléia geral e que apenas por um lapso de esquecimento esqueceram de assinar.

Ora, Senhores, é público e notório que nada proíbe que qualquer pessoa assista a uma assembléia e venha a ser relacionada como fundador.

Como podem ver, a cooperativa, desde sua fundação, já estava existindo à margem da lei, podendo-se inclusive prever-lhe um futuro nefasto, o que realmente ocorreu.

Logo no início de suas atividades podia notar-se a falta de controle e o desconhecimento total do que vinha a ser uma cooperativa, inclusive por parte dos membros do conselho diretivo: Presidente, Gerente, Conselhos Fiscais e Administrativos. Aliás, o primeiro e os membros que constituíam os corpos dos dois Conselhos limitavam-se apenas a assinar papéis.

Diante de um quadro desta natureza, só faltava aparecer o primeiro oportunista, o que não demorou a surgir. O resultado foi um desfalque de quase Cr\$ 1.500.000,00, e ainda assim do que se tinha contabilizado. Aliás, a contabilidade não era o forte da sua direção.

De 1972 até abril de 1975, assembléia geral era algo inexistente. Realizavam-se reuniões informais como engodo para satisfazer uma provável fiscalização por parte do INCRA.

Esta cooperativa não possuía nem possui patrimônio próprio; funciona em prédios cedidos pelo Projeto Integrado que lhe deu o nome.

O mais pitoresco de tudo é que não havia proposta de associado até 1975. Aliás, haviam alguns, mas para uma cooperativa que tinha cerca de 500 associados no início de 75, o que representavam as 50 propostas de associados que existiam? Outra coisa: no livro de matrícula todos eles estavam relacionados, porém não havia a assinatura dos proponentes, nem tampouco a do associado proposto.

E assim chegou o ano de 1975, quando foi decretada a intervenção, sendo nomeado interventor um Técnico em Cooperativismo com a 1ª série do 1º grau, o qual, segundo comentários gerais, responde a processo de crime por fatos quando desempenhava suas antigas atividades de soldado da Polícia Militar de Rondônia.

Este Interventor realizou milagres. Porém, com o passar do tempo, esqueceu que — aliás todos pensam assim — estava à frente de uma cooperativa e não de um órgão do INCRA, e que era necessário preparar os associados, efetuar reuniões, encontros, cursos etc, para que eles pudessem assumir, num futuro próximo, a direção da entidade. Entretanto, nada disso ocorria e a cada dia, apesar da sua dedicação, o Sr. Interventor estava a levá-la para um futuro incerto, pois na verdade o mesmo, na prática, não sabia distinguir a cooperativa do INCRA.

E foi dentro deste quadro que, no ano passado, no mês de agosto, a CAMOP foi transformada em CIRA Ltda, única solução para o cooperativismo do Território, através da 2ª Assembléia Geral oficialmente realizada nos seus quatro anos de existência.

Essa transformação foi levada a efeito com um quadro de associados que não sabia sequer o que era cooperativismo, nem tampouco onde ficava localizada a sede da cooperativa.

A maior aberração dessa transformação é que a CIRA tem a sua existência baseada no Estatuto da Terra e sua área de jurisdição é a do Projeto onde tinha a sua sede, e a sua existência está restrita à do Projeto que lhe deu origem. Entretanto, esta é totalmente diferente; tem sua área de atuação do PIC Gy-Parana até o Jaru, o que suprimiu a iniciativa dos colonos de Vila de Cacoal que estavam trabalhando em função da criação de uma cooperativa na sua região.

E agora homens com know-how sobre cooperativismo adquirido no Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo, não poderão agir em prol de seu futuro, porque o INCRA decidiu lhes impor a CIRA, achando que essa era a melhor solução, agindo da maneira que um pai age ao escolher a carreira para um filho.

Parabéns para eles e meus pêsames ao homem do campo de Rondônia.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso)** — Concedo a palavra ao Deputado José Ribamar Machado.

**O SR. JOSÉ RIBAMAR MACHADO (ARENA — MA.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de Alcântara guardo nas minhas retinas o esplendor de sua paisagem e

de sua bela arquitetura; de suas fachadas de azulejos coloridos; de suas sacadas senhoriais; das ruínas de suas Igrejas e da grandiosidade da Matriz de Nossa Senhora do Carmo, aquele monumental templo com sua extraordinária Capela Mór Dourada, com seus lindos e numerosos anjos barrocos esculpidos na talha, e de seus sinos gigantescos multisseculares.

Desta tribuna tenho feito diversos apelos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, aos órgãos incumbidos da proteção do acervo artístico e histórico do País, no sentido da preservação daquele marcante ponto de referência no meio-norte que é Alcântara, tal como São Luís do Maranhão, também esquecida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Educação e Cultura.

Leio agora no jornal *O Globo*, de 13 deste mês de junho, ampla reportagem sob o título "Só Milagre Salva Alcântara da Decadência", com clichês do Pelourinho, já em ruínas, obra de 1648, talvez o único exemplar em pedra de Cantaria Portuguesa erigido e ainda situado em Praça Pública — este no Largo das Ruínas da Igreja de São Matias; vista do centro da cidade, com suas ruas em rampas suaves para o Forte com seus seis gigantescos canhões de bronze; as que demandam a Fonte de Miritiua; ou as que vão rumo as Praias do Cais; e a Igreja Monumental do Carmo de que falei antes. Dali de Alcântara, quando de sua grandeza econômica, social e política, saíram oito alcantarenses para o Governo do Maranhão e dos treze Senadores da Monarquia, cinco eram maranhenses, filhos de Alcântara.

Consta do *Diário Oficial da União* de 16 de junho corrente plano de aplicação de dez milhões de cruzeiros para aplicação na "Reconstrução de monumentos isolados e de conjuntos arquitetônicos de valor histórico e artístico existentes nas cidades históricas dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, conforme dispõe a Portaria Ministerial (Interministerial) nº 19, de quatro de março de 1977, publicada no *Diário Oficial* de oito de março de 1977".

Não posso perder a esperança de ver Alcântara e São Luís do Maranhão incluídas nos planos de restaurações de cidades históricas, pois estou confiante em que o Ministério da Educação em outros planos, ainda em 1977, coloque recursos humanos e financeiros para preservação dos acervos artísticos do Maranhão.

Ligação rodoviária com o Porto de Itaúna, distante quarenta e dois quilômetros da sede de Alcântara, incluída nos planos do Município e do Estado, permitirá a implantação do projeto de soerguimento rural previsto pelo Banco de Desenvolvimento do Maranhão. O reforço de correntes turísticas com essa ligação e com restaurações das áreas urbanas da cidade de Alcântara se processará naturalmente.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, Alcântara viverá com a preservação de sua estrutura física-urbana, histórica, artística, com sua arquitetura com características de monumentalidade inigualável, classificada por peritos internacionais, com uma das cinco mais expressivas cidades históricas do Brasil.

Confio na ação preservadora dos monumentos históricos e artísticos do Ministério da Educação e Cultura.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

**O SR. ADHEMAR GHISI** (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, dando prosseguimento ao programa de recuperação de trechos danificados das rodovias sob a jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal, em Santa Catarina, já investiu a vultosa soma de Cr\$ 350.000.000,00, aproximadamente, tendo recuperado as seguintes rodovias, num total aproximado de mais de 200 quilômetros: BR/101 — Joinville/Itajaí; Itajaí/Tijucas; Tijucas/Biguaçu; Biguaçu/Rio Cubatão; e Rio Cubatão/Rio Penha.

Os projetos de restauração encontram-se em franco desenvolvimento, nos quilômetros 0/26 — PR/SC—Pirabeiraba; 26/56,5

— Pirabeiraba/Joinville; 185/217 — Biguaçu/Palhoça; 266/315,5 — Penha/Tubarão; e 366/410 — Tubarão/Araranguá.

Os trechos em recuperação obedecem a um critério de prioridade pela situação de cada um, estando prevista, para este exercício ainda, a contratação dos trabalhos de melhoramentos e recuperação dos segmentos seguintes: entre a Divisa PR/SC e SC/RS 26 quilômetros (Divisa) PR/SC — Pirabeiraba; Pirabeiraba/Joinville — 30,5 km; Itajaí/Tijucas — 7,0 km; Biguaçu/Palhoça — 24,0 km; Penha/Laguna — 49,5 km; Tubarão/Araranguá — 44,0 km.

Na rodovia BR/116, entre Mafra e Santa Cecília, foram executado 88 km de restauração de pista de rolamento e no segmento Santa Cecília/São Cristóvão, 67.

Além dos trabalhos já mencionados, executados por contrato, outros estão sendo por administração direta, através das Unidades Regionais sediadas nas cidades de Lages e Mafra, e consistem em serviços de melhoramentos com execução da terceira pista em alguns subtrechos, drenagem superficial, bem assim a restauração do segmento Lages—Divisa, Santa Catarina—Rio Grande do Sul, onde já foram recuperados 75,3 km, da pista de rolamento e 74 de acostamento ao longo de todo o trecho, com a implantação e pavimentação das interseções dos acessos Norte e Sul da cidade de Lages e de Mafra.

Na BR/470, entre os km 34 e 72, prosseguem os serviços de restauração da pista de rolamento e acostamento, envolvendo a estabilização de taludes e contenção de encostas, já estando executados mais de 50%, tendo o DNER investido a importância de Cr\$ 85.120.000,00.

São estes, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, os trabalhos de restauração contratada que vêm sendo desenvolvidos pelo 16º Distrito Rodoviário Federal, além dos contratos mantidos com firmas especializadas para execução de serviços de conservação ao longo de todas as rodovias sob sua jurisdição.

Responde-se, assim também, a críticas infundadas formuladas contra o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de que não estaria cumprindo com uma de suas mais importantes finalidades, qual seja, aquela de manter em normais condições de tráfego nossas rodovias federais em Santa Catarina.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Bernardo.

**O SR. RAUL BERNARDO** (ARENA — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Senadores e Srs. Deputados, comemorou-se, no dia 6 do corrente, o centenário de nascimento de uma das maiores educadoras de Minas Gerais, a profª Hilda Rabello da Matta Machado, nascida em Diamantina, o velho "Tijuco", onde se aninham as mais belas tradições de pioneirismo do povo mineiro, e falecida em 31 de dezembro de 1957.

Filha do Dr. Francisco Correa Rabello, advogado, professor, Deputado Federal na Primeira República, e de D. Gabriela da Matta Machado Correia Rabello, de tradicional família diamantinense, D. Hilda Rabello casou-se, em 1898, com o conceituado médico Dr. Álvaro da Matta Machado, que também se dedicou à carreira política, elegendo-se Senador, formando-se, do consórcio, numerosa prole (treze filhos), estando vivos os seguintes: D. Maria Dolores da Matta Vidigal, viúva do Dr. João Vidigal; Dr. Sílvio da Matta Machado, médico casado com D. Tereza Dias Coelho da Matta Machado; D. Maria Ivete da Matta Machado Brant, viúva do Sr. Helenio de Araújo Brant; e a Drª Maria Yone da Matta Machado Castro, esposa do Dr. João Evangelista do Amaral Castro, ambos advogados nos auditórios forenses de Minas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, aluna do tradicional Colégio Nossa Senhora das Dores e da Escola Normal de Diamantina, formada na adolescência, dedicou D. Hilda Rabello toda sua vida ao magistério e à educação da infância e da juventude, professora dos

16 aos 58 anos, primeiro em sua cidade natal, depois em Belo Horizonte.

Após quarenta anos no Magistério Público Estadual, aposentou-se, aos 58 anos, por motivo de saúde, mas não interrompeu sua missão de mestra e educadora, prosseguindo na orientação dos filhos, parentes e conhecidos, com todo o carinho e desprendimento.

Aos 16 anos, ingressara, por meio de concurso público, no magistério, titular de uma "Escola Isolada", tendo sido a única classificada, apesar do número elevado de candidatas. Convalescendo de doença gravíssima de que foi acometida às vésperas do exame, compareceu para enfrentar as provas difíceis, para realizar o seu ideal. As dificuldades financeiras do Estado levaram ao fechamento de sua escola e, mais tarde, já no Governo de João Pinheiro, foi nomeada professora do Grupo Escolar "Matta Machado", tendo como Diretor o Dr. Cícero Albino Caldeira Brant e, como colegas, outros mestres de renome: D. Júlia Kubitschek de Oliveira, D. Lisete Queiroga, D. Mariana Correa Mourão, D. Edécia Correa Rabello e D. Eponina Matta Machado.

No Governo Antônio Carlos, em reconhecimento aos seus méritos, foi-lhe oferecida a Diretoria do Grupo Escolar "Henrique Diniz", em Belo Horizonte, e já viúva, com filhos a educar, transferiu-se para a Capital mineira, onde, por longos anos, com o seu descortino administrativo e sua intuição pedagógica, sempre mereceu elogios dos superiores, sobretudo pela serena energia da sua conduta.

Ajudava as crianças necessitadas, promovia festas para conseguir fundos destinados à Caixa Escolar do Grupo, fornecendo aos alunos carentes roupas, alimentos e medicamentos, além do material escolar. Apesar disso, nunca se descuidava dos seus deveres de mãe, tendo tempo ainda para o aperfeiçoamento intelectual, a dedicação às artes, os saraus domésticos na sua casa tranqüila e acolhedora.

Idosa, nunca se desesperou; lúcida, calma, serena, como a mulher forte, de que fala o Evangelho.

Católica praticante, exaltava a confiança em Deus e o amor ao próximo, não se cansando de repetir as célebres frases do Divino Mestre:

"Não vos preocupeis com os males futuros, porque pode ser que eles não venham, para cada dia basta o seu mal."

"Não façais aos outros aquilo que não quereis que vos façam, fazendo somente o que desejaries que vos fizessem."

Nessas palavras, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, temos a síntese de uma personalidade e de uma vida, toda ela dedicada ao próximo e à família, principalmente à infância e à juventude de Minas Gerais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, em meu nome pessoal e no da bancada federal mineira, com assento nesta Casa, ao ensejo do transcurso do centenário de nascimento da saudosa educadora mineira Hilda Rabello da Matta Machado, a fim de que o nosso sentimento e a nossa homenagem, decorrentes de tão grata efeméride, passem a constar da Ata dos trabalhos desta sessão e a integrar os Anais do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alípio Carvalho.

**O SR. ALÍPIO CARVALHO** (ARENA — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Rotary Clube de Curitiba-Mercês, empenhado em apoiar instituições do interesse das Comunidades, proclamou o seu louvor ao Clube da Soda "Hélio Brandão", de Curitiba, como instituição dedicada a cuidar de crianças vitimadas pela ingestão acidental de soda cáustica e portadoras de estenose cicatricial do esôfago.

Posteriormente, houve pronunciamento nesta Casa de apoio à Companhia Nacional de Álcalis, de Cabo Frio, sendo interpretado como se fosse de defesa à Companhia Nacional de Álcalis em face da atitude daquele clube de serviço, aplaudindo as medidas que devem ser tomadas para controle de venda a varejo, para uso doméstico, do produto puro, em supermercados e casas do ramo.

O Rotary Clube de Curitiba, por meu intermédio, declara que louva e reconhece a importância da Companhia Nacional de Álcalis, bem como do Projeto ALCANORTE, que se destina ao melhor aproveitamento das potencialidades do Rio Grande do Norte. No entanto, julga indispensável que se realize esse controle da venda a varejo do produto bruto, pois chega ser estarrecedor o número de crianças vitimadas pela soda cáustica.

Salienta ainda que grande parte do hidróxido de sódio em escamas, vendida a varejo, é produto importado e que bem poderia sofrer sérias restrições, no interesse da saúde do povo e da economia do País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA** (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, volto a tratar deste assunto, já revoltado com o descaso do Governo. Falei várias vezes aqui — a Casa é testemunha — sobre a situação em que nos encontramos, no Amazonas, com relação ao transporte de mercadorias pesadas. Faz três anos que foi autorizada a instalação de uma usina de açúcar em Manaus. Lembrou-me de que assisti a este lançamento simbólico na Associação Comercial do Amazonas, em que, presente o Governador da época, Cel. João Wálter, anunciava para o Amazonas uma redução de 50% no preço do açúcar. Em verdade, se a usina de açúcar implantada em Manaus, pelos menos se houvesse honestidade — o que raramente há — nessa questão de fiscalização de preços, possível seria uma baixa no preço desse produto, já que grande parte do preço do açúcar é absorvida não pela matéria-prima em si, mas pelo transporte do Sul ou de Recife até Manaus. Pois bem, Sr. Presidente, de logo achei bom demais o anúncio feito pelo Governador, como se o projeto já tivesse realizado. Isso foi há mais de três anos. Até hoje não se tem uma medida concreta a respeito da implantação dessa usina de açúcar em Manaus, apesar de já autorizada. O Governo perde-se na distribuição de créditos, mas não para o Estado do Amazonas. Para se conseguir liberação de determinada importância para o meu Estado, só Deus sabe o sacrifício que todos temos tido, seja crédito suplementar, seja extraordinário para um programa especial. Agora mesmo estou certo de que alguma coisa está sendo feita, em virtude da situação de quase calamidade em que se encontra o Estado. Talvez seja a única Unidade da Federação que vai usar transferência de verbas totalmente para pagamento de pessoal, porque não vai poder pagar seu funcionalismo com recursos próprios. Mas não discuto este assunto e, sim, porque, em mais de 3 anos, não foi dada execução a um programa que seria de alta valia para o Estado do Amazonas. Segundo as informações que tenho, a produção dessa usina seria, de início, de 600 mil sacas por ano, o que quase daria para o abastecimento da Região. Infelizmente — volto a dizer —, para se conseguir esta concessão foi necessária uma luta de mais de 10 anos. Concedida, já por cerca de 3 anos, nenhuma providência concreta, no que se refere à usina de açúcar, está sendo tomada. Existem alguns programas. Conheço um apenas que visa mais à questão da produção de álcool. Minha preocupação principal é com a usina de açúcar, objeto de nossa luta há mais de 10 anos, sem que consigamos a sua implantação.

Esse programa, em princípio, foi absorvido pela iniciativa privada. Esta, não podendo, apela para o Poder Público, que também não a implanta. E volto a esta tribuna mais uma vez, no sentido de que o Ministério da Agricultura e o próprio Governo dinamizem essa problemática, para que nós, do Amazonas, tenhamos essa usina, com o que deixaremos de importar o açúcar, onerado pelo frete.

Deixo, ainda uma vez, meu apelo às autoridades. Que este programa seja dinamizado, para que, dentro de um ou dois anos, seja implantada, no Amazonas, uma usina de fabricação de açúcar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 10, de 1977-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 65, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.551, de 2 de maio de 1977, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de Decreto Legislativo pelas duas Casas do Congresso e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)*

#### DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO CARLOS SANTOS NA SESSÃO CONJUNTA REALIZADA EM 15-6-77, ÀS 14:50 HORAS, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN DE 16-6-77

**O SR. CARLOS SANTOS** (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu me despojaria, se pudesse, do fardão distinto de Congressista, preferindo, tão-só, reverter, do chefe de família quase patriarcal, o roupão doméstico, para vir aqui consignar nos Anais da Casa a minha posição, nesta hora de tão alta relevância social, e exercer o direito e o dever do voto livre, consciente, franco e desassombrado, isento de interesses escusos ou de pressões externas, preservado das coações desfiguradoras da livre manifestação do pensamento.

E o farei, Sr. Presidente, nas limitações do meu linguajar próprio, sem retoques nem tolas presunções de doutrinação, sapiência, interpretações teológicas ou citações bíblicas, sem a vaidosa postura dos exegetas dos Códigos, da História, da Sociologia, da religião ou das regras indagativas dos meandros da Psicologia.

Nada disso, Sr. Presidente, minha fala traz o respaldo das grandes lições do mundo, dos ensinamentos indelévels da vida e do tempo, à sombra de uma realidade brutal, sofrida e incontestável, que a retórica das frases e as filigranas da imaginação, nos surtos arrojados do pensamento e da erudição, poder tanto não têm para superá-los, ou destruir-lhes, então, o sábio conteúdo.

**O Sr. João Cunha** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS SANTOS** — Pois não, nobre Deputado, e com muito prazer.

**O Sr. João Cunha** — Nobre Deputado Carlos Santos, ouço V. Ex<sup>a</sup> e me permito ter a honra, neste momento, de fixar uma posição quanto à matéria em pauta hoje, mas dimensionada no ângulo em que, como representante de 80 mil paulistas, devo fazê-lo. E peço licença a V. Ex<sup>a</sup> porque quero inserir no seu discurso a minha posição no que se refere à matéria do divórcio. Início dizendo, meu nobre Deputado Carlos Santos, que não posso deixar de fixar minha posição: Voto pelo Divórcio. Mas o faço enojado. Mas o decido em luto. Mas o recebo inoportuno. Mas o vejo perdido, não nas alturas das conquistas humanas, mas no cemitério das derrotas políticas e

sociais. O divórcio posto em pauta hoje divorcia a consciência nacional de sua maior tragédia: a democracia sonhada recebeu mais um golpe mortal. Enquanto cai o nobre Deputado Marcos Tito, vítima do exercício de um dos direitos fundamentais da pessoa humana; enquanto a corrupção campeia impune e imune; enquanto se loteia a plataforma continental brasileira à voracidade das multinacionais petrolíferas, nem cumprido o período de nojo do velório dos direitos humanos atingidos pela violência do ato a que assistimos, esta Casa, lesada em seu patrimônio maior, ainda encontra emoções para debater e decidir matéria, sem dúvida, envolvente, mas que propicia, neste momento, uma anestesia geral da Nação ante sua dor e mal maior.

O voto aqui proferido se dá consciente de que a matéria está afeita ao Direito Civil e não ao Canônico. Entendo que a consciência religiosa dos que a têm, impedi-los-á, pela adesão da fé ao uso de instrumental civil, o que, afinal, os justifica perante os credos escolhidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — As galerias não se podem manifestar e a Presidência não transigirá com relação a isto. A reincidência fará com que sejamos forçados a pedir a retirada dos manifestantes.

**O SR. CARLOS SANTOS** — Muito obrigado, nobre Deputado João Cunha, pela revelação que me faz do seu pensamento e da sua postura frente a matéria em debate.

Prossigo, Srs. Congressistas, suplicando que me relevem, pois, se impropriedade alguma possa, do meu pronunciamento, ferir-lhes a suscetibilidade.

A discussão e votação da emenda constitucional que visa a derubar a indissolubilidade do casamento civil, pela própria expressão social que em si mesmo recolhe, não poderia — sob qualquer hipótese — ter por fundo o clima altamente emocional que lhe prepararam com ou sem ocultos intentos, os seus promotores, num processo coercivo que atinge, até, eu diria, as raias da nociva massificação mental.

Por outro lado, para nós da Oposição nesta Casa resulta de qualquer forma constrangedora a obstinação implacável com que os divorcistas do MDB promoveram a vinda da matéria a plenário, fazendo de uma das reformas constitucionais que o Governo elaborou ao ensejo do último recesso parlamentar — reformas que o Partido da Oposição oficialmente repeliu e combate com pertinácia e vigor — ou seja, a alteração do *quorum* de dois terços para simples maioria absoluta nas emendas ao texto constitucional; fazendo, dizíamos, desta reforma, alteração ou emenda, verdadeiro festival, dando-lhe, implicitamente, o calor do seu apoio e, dos seus aplausos efusivos — em oposição ao resto da Oposição ao impulso das esperanças renovadas, eis que tantas vezes frustradas ao longo dos anos, de resultar afinal aprovada, pelo conduto da refutada emenda governamental que o Partido entendeu de execrar, a implantação do divórcio no Brasil.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS SANTOS** — Meu eminente e nobre Senador, recuo, porque quero lhe prestar homenagem ao lhe ceder este aparte.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> focaliza o aspecto de que não votará a favor da emenda porque, entre outros motivos, ela teria resultado com a mudança do *quorum*, de uma deliberação tomada pelo Governo Federal durante o recesso do Congresso. A emenda não tem nenhum caráter partidário. Todos nós, que votamos a emenda do Movimento Democrático Brasileiro, somos contra o recesso, contra ele nos manifestamos, mas temos que cumprir a lei que vige no momento. Eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup> se, no caso de surgir, amanhã, um projeto extinguindo o A1-5, daria o seu voto contra, baseado nessas mesmas reformas que reduziram o *quorum* da maioria do Congresso para aprovação de emendas constitucionais. Evidentemente, não criamos esse dispositivo, e a emenda é anterior às reformas. Se fosse este o pensamento da Casa, a ARENA estaria votando contra a

emenda, coletivamente, e o MDB também. E isto não acontece. Os Deputados e Senadores da ARENA não se sentem comprometidos para apoiar o ato do Presidente da República, assim como nós, quando aceitamos a lei vigente — a imposição vigente — não temos forças para, contra ela, reagir. Por isso, fomos eleitos durante a vigência do AI-5, mas aqui estamos para combatê-lo. (Palmas.)

**O SR. CARLOS SANTOS** — Nobre Senador Nelson Carneiro, estou muito grato e honrado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>. No entanto, a inoportunidade não decorre apenas do aproveitamento do *quorum* renegado pela Oposição, oficialmente, mas, meu eminente Senador, vem também da impropriedade da época escolhida para decisão da importante matéria.

É que, na hora conturbada que passa, marcada por sucessivas crises nos arraiais da economia, da educação, da política e de setores outros da vida nacional, crises de resultados imprevisíveis no bojo da simultaneidade com que explodem, na crista dos mais variados setores, crises que atormentam e preocupam, que se refletem até na ordenação da vida nacional; nesta hora que aí está a exigir as atenções desta Casa para os mais graves problemas de interesse do País e do povo, problemas que, de perto, e muito, lhe dizem particular respeito, e aconselham, e advertem, e convencem, notadamente ao nosso Partido, coesão, unidade de sentir e estreiteza dos vínculos partidários, arredando tudo e todos que possam desagregá-los nos entreveros da luta homérica pelos ideais de grandeza humana, justiça e paz sociais, democracia, liberdade e respeito à dignidade excelsa da pessoa humana; precisamente nesta hora, Srs. Congressistas, tudo poderia ser trazido à consideração e ao debate desta Casa, tudo, menos o divórcio, cuja tese altamente polêmica, há vinte anos vem sendo a obstinada preocupação do seu ilustre e brilhante, respeitável e tenaz, zeloso e imperturbável defensor no Congresso Nacional, o eminente Senador Nelson Carneiro, a quem rendo, por isso, a homenagem da minha mais viva admiração.

Católico apostólico romano, por berço, tradição e índole, não seria agora, certamente, nos quartéis derradeiros na longa e tumultuada existência, invariavelmente voltada para a grandeza crescente da Igreja e glória maior de Deus, Regedor Supremo dos Povos, não seria agora que eu iria desgarrar na discordância com a sábia orientação de seus pastores, na batalha decisiva, quase campal, pró ou contra a instituição do divórcio no Brasil.

Mas, é bem que se proclame aqui que muito antes da Igreja tomar posição nesta luta, direito pleno e indiscutível que lhe assiste, eis que, instituição divina, ela é, ao mesmo tempo, sociedade humana, ciosa da defesa dos mais rígidos princípios da moral que o cristianismo implantou dentro de um mundo assoberbado, como o nosso, pelas contínuas solicitações da matéria, pilastra hoje central da alarmante frouxidão dos costumes que assola e bastarda a sociedade. É bem que se ressalte que eu não sofri nem de leve pressão ou coação da Igreja ou do Clero para minha postura diante do grave problema, pois quando ela, a Igreja, desfechou sua campanha salutar e oportuna em favor da família, já me surpreendeu na estacada da luta tal qual numa guasca acocorado diante do fogão da família, ativando-lhe as labaredas purificadoras da indissolubilidade do casamento civil.

Ouçó o nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

**O Sr. Inocêncio Oliveira** — Nobre Deputado Carlos Santos, gostaria de enaltecer, nesta oportunidade, o trabalho realizado por V. Ex<sup>a</sup> quando Presidente da CPI do Menor Abandonado. Tive o prazer de conviver durante vários meses com V. Ex<sup>a</sup> e admirar sua inteligência, sua fineza e, principalmente, sua cordialidade. Entretanto, para pesar meu, hoje estamos em pólos opostos. Creio que o problema do menor abandonado se relaciona um pouco com o divórcio. Há 10 milhões de menores abandonados, grande parte dos quais em consequência da desagregação da família, e acredito que, com o divórcio, haveria novamente a possibilidade de reconstituição de vários lares, e muitos desses menores teriam novamente família,

onde pudessem gozar as delícias de um lar. Portanto, meu ponto de vista é totalmente contrário ao de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS SANTOS** — Estou honrado com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Quero dividir com V. Ex<sup>a</sup> o pesar de nos encontrarmos agora em posições diferentes, inclusive na vinculação de causas que V. Ex<sup>a</sup> faz entre o número de menores abandonados e a ausência do divórcio. Penso, mesmo, que o número de menores desassistidos aumentará, precisamente com a implantação do divórcio. Mas sou muito grato pelo afeto que transborda no aparte com que V. Ex<sup>a</sup> me honra.

Nobres Congressistas, não vejo lógica nem aceito a confrontação que muitos pretendem entre o desquite e o divórcio.

De fato, ambos têm a mesma e uma só melancólica expressão e malfadada tarefa social, porque definem sempre, um é outro, derrubada do lar, a derrocada da família, a tragédia dos filhos e a triste revelação de um amor conjugal que preparado não estava para enfrentar e vencer as lufadas das vicissitudes periódicas e inevitáveis na vida de todo casal.

Assemelham-se, porém não se confundem.

A qualquer instante o desquite pode perder a vigência, e a família se reagrupa, se recompõe e revive para a soberba missão humana e social que lhe cabe — viveiro das gerações que se sucedem, célula viva da Pátria e centro nuclear da humanidade.

O divórcio, não!

O desquite não responde pela demolição das pilastras do lar.

Quando ele chega, o casal já se mal-houve e tornou insustentável a coabitação, e ninguém de sã consciência obrigar pode, nem ao menos imaginar, a convivência de pessoas inimizadas e malquistas entre si.

Seu efeito legal é garantir e disciplinar os compromissos intrínsecos que têm os cônjuges para com os filhos, ou o culpado para cônjuge inocente, na pensão alimentícia devida e obrigações outras que o casamento frustrado gerou e a Justiça assegura.

O desquite, pois, é penhor de reconhecimento de deveres e atendimento de responsabilidade a que muitos, mal dotados de senso das suas obrigações, poderiam fugir, notadamente quanto aos filhos, frente à solução egoísta, pessoal, que encontraram na formação do novo lar, no qual, quantas vezes, a prole que resultou da união primeira é estorvo, embaraço, trabalho, nuvem toldando os horizontes do novo amor dos pais desquitados.

O divórcio, não; a simples lembrança da sua vigência desperta em muitos o desejo de inovar o lar, a família, os filhos e a esposa. O eminente Professor Dr. Brito Velho lembra muito bem a sentença lapidar de Comte, referindo-se ao divórcio: "A idéia da mudança o provoca".

O desquite regula a separação dos cônjuges que não se entenderam mais; o divórcio a estimula.

O desquite — diz o mesmo erudito Mestre, é remédio, o divórcio é tentação.

Não se pode, é certo, argumentar atribuindo ao divórcio, se aprovado, a razão dos grandes problemas no seio da família brasileira.

Os problemas já existem, e muitos, na gama dos mais variados matizes.

O divórcio, porém, e sem dúvida, viria agravá-los e o faria de maneira incomensurável.

Admito a existência de situações conjugais em que, realmente, o divórcio se impunha como solução única e equânime, libertando das garras infamantes e das vinculações legais a criaturas desfibradas, que vivem mergulhadas nos pantanais crapulosos da vida; mulheres e homens, esposas e esposos, mães e pais, jovens sem experiência do mundo, no instante perigoso das chamadas tensões da idade, que outra coisa não foram senão vítimas indefesas dos mais baixos instintos dos que não tinham hierarquia moral para fundar um lar ou chefiar uma família.

Mas a lei não admite discriminação, e o socorro legal não se aplicaria tão-só aos casos especiais referidos, mas atingiria os contornos contra-indicados de uma generalidade temerária.

Sobre a legião de antídorcionistas, que não constitui minoria, como afirmam alguns, no seio da população patrícia, pesa o anátema dos divorcistas de que representam um aglomerado de mentalidades antiquadas, que estacionaram, indecisas, no tempo, sem evoluir para a largueza do pensamento moderno, tanto assim que, dos países civilizados do mundo contemporâneo, poucos, muito poucos, e entre eles o Brasil, não adotaram ainda o divórcio.

Santo Deus!

Já em 1900, o iluminado Rui, na luta também em defesa da família, doutrinava, com os rasgos da sua privilegiada inteligência:

"Neste receio de parecermos atrasados pela fidelidade às coisas antigas, acaba a gente por se envergonhar da língua, da religião, da história, da nacionalidade e do siso comum."

Por outro lado, que exemplo edificante nos vem dos países que adotaram o divórcio, de molde a nos provocar arrependimento de não tê-lo feito, ainda?

Nos Estados Unidos, enquanto de modo geral o número de nascimentos diminui, a taxa de nascimentos de filhos ilegítimos cresce de 5/1000, em 1940, para 25/1000, em 1970.

O "Centro Studi Sociali", de Milão, informa, citando Colin, que as queixas por adultério que, antes do divórcio, durante quatro anos, não passaram, na França, de 804, nos quatro anos que vão de 1.889 a 1.893, elevaram-se a 2.214; a natalidade decresceu de 230 nascimentos para 10.000 habitantes, enquanto o número de crimes por paixões amorosas aumentou; e os suicídios oferecem uma curva de desenvolvimento paralelamente à do divórcio.

Nos Estados Unidos, ainda, 53% dos menores delinquentes e 25% dos encarcerados provêm de famílias divorciadas; e na Hungria, 60% dos menores delinquentes são filhos de divorciados.

Lembra o eminente Senador Benedito Ferreira, que na União Soviética, de 1966 a 1970, houve um aumento de 13,5% no índice de decréscimo nos divórcios.

Assinala, porém, que no quinquênio 1968-1973, foi registrado um incremento de 15% nos casamentos e de igual percentagem no divórcio, o que constituiu motivo de alarme para o Governo.

Ainda nos Estados Unidos, 44% dos casais divorciados não têm filhos e 22% têm apenas um filho.

Na Califórnia, em 1944, de 100 criminosos, 80 eram filhos de divorciados.

O Brasil é dos poucos países que ainda não adotou o divórcio.

Mas, repita-se a indagação: que motivo sério nos oferecem os países divorcistas, capaz de nos arrastar a imitá-los, na busca de solução para os males da família brasileira?

Afora a desastrosa experiência da prática divorcista, serão acaso os padrões de seus valores morais?

O que os fatos comprovam tristemente é que o divórcio proliferou, em alguns deles, ao sabor da estúpida predominância do sexo, sobre todas as demais qualidades sensitivas que exornam a personalidade humana.

Sexo, sexo e nada mais!

E o próprio amor, evocado como suporte exclusivo do casamento — tanto assim que deve ser ele dissolvido, dizem, quando lhe falta os influxos desta sublime manifestação afetiva — em muitos casos é simples manifestação do sexo, por excelência, em alguns países, que nos querem impingir como exemplo, mas que representam apenas o mar escabroso em que vagueia a barca fragilíssima da família.

E para os favorecidos da fortuna, para os abastados, para os que dispõem de condições econômicas vantajadas, alguns dominados pela hegemonia insaciável do sexo, o divórcio permitirá, sob a égide da riqueza material, a extravagância de lua-de-melar tantas vezes quantas capacidade tiver para recorrer ao divórcio, pagando em moeda corrente o luxo dos compromissos, encargos e pensões a

que foram obrigados, em cada lar construído legalmente, para depois derrubá-lo e outra vez, mais adiante, um novo erguer.

Já o assalariado não terá o mesmo privilégio.

Se dos seus parcos vencimentos ele nem pode prover o sustento da sua e uma só família em termos ideais, que são os exigidos; no mínimo, para uma vida digna de ser vivida, como pode assumir o pobre o compromisso de duas famílias, se da primeira lhe resultar problemas de compromissos, inclusive com os filhos do casal desfeito?

Na CPI do Menor Abandonado, que esta Casa criou em 1975, ficou constatada a realidade constrangedora da distribuição da renda nacional:

Em 1973, a Fundação IBGE informava que de uma população assalariada de 20.340.000 pessoas; 10,25% (50,4%) possuem rendimento de até um salário mínimo; 5.273.000 (25,9%), de 1 a 2 salários, o que equivale dizer que dois terços da população assalariada vivem em situação econômica precária. E o que é pior, desta população, 3.451.000 (17%) pessoas recebem em dinheiro e bens, sendo que destes, 2.929.000 (84%) têm rendimento de até um salário mínimo. Aqui mesmo, em Brasília, impressiona sobretudo o número de servidores federais que vivem sem condições bastantes para garantir o mínimo exigido para manter com dignidade suas famílias e trocam, por isso, as noites de lazer, após exaustivo expediente diurno, pelo guidão dos táxis, a recolher nas corridas escassas, enquanto a cidade dorme, o indispensável ao preenchimento das lacunas abertas pelo salário insuficiente no seu orçamento doméstico.

Ora, é de se indagar, frente a um quadro assim tão desolador da nossa realidade sócio-econômica, — como então afirmar que a implantação do divórcio representa vontade expressa e reivindicação sentida da maioria do nosso povo?

Além da mesa mais farta, da melhoria salarial, dos filhos melhor educados, mais bem nutridos e sadios, diante das agruras das classes menos favorecidas e da satisfação devida aos anseios de vida decente, que pode toda a criatura humana almejar, o que maioria do povo, em verdade, quer e espera são medidas objetivas que lhes consolide e equilibre o orçamento-familiar e, assim, lhe assegure a estabilidade econômica do lar amável, e não o divórcio.

E o que aqui se diz não constitui caprichos da imaginação, mas a triste realidade dos fatos, quando se oferecem facilidades para o desmantelamento do lar, que, no fundo dá sua pobreza honrada, o assalariado sonha em transformar num relicário dos mais puros afetos.

Mas eu falava dos exemplos de virtudes morais que possam nos oferecer os países divorcistas.

Será aquele que nos vem de uma insigne dama da mais nobre linhagem e figura altamente representativa da sua sociedade, que, num rasgo de exagerada indiscrição, reúne a imprensa do seu país e numa entrevista coletiva brada em altas vozes para o mundo que ela considera perfeitamente normal que sua filha moça — e, por analogia, todas as donzelas da terra — tenham experiências sexuais antes de se unirem a um homem pelo casamento?

Ou será de outras bandas antes consagradas pela austeridade de seus costumes, mas que hoje talvez encontrem solução no divórcio ali implantado, para o esteirão do deboche e libertinagem, que em parceria com jovens regimento subvencionadas, até pelo erário, se atiram pseudos respeitáveis varões, curvados embora ao peso dos anos e guindados às mais venerandas instituições?

Ou, quem sabe, o exemplo daquela outra região também divorcista, onde, não faz muito, a Justiça proclamou, desolada, já não ser mais anormal a figura repelente do estupro, diante da permissividade das jovens e o quase sem roupa com que passeiam a nudez de seus corpos exuberantes de mocidade, nas ruas e lugares públicos onde as populações se acotovelam?

Ou, ainda, será de outras bandas divorcistas também, onde o episódio empolgante de Lady Godiva, mulher de Léofric, é revivido por destacada dama da sociedade, não montada num cavalo, cobrindo o corpo com a longa cabeleira e vendo o povo todo voltan-

do os olhos para render-lhe a homenagem do respeito ao gesto altivo, mas desfilando despreocupada pelas capas das grandes revistas e dos jornais mais importantes do mundo, inteiramente despida, banhando-se, a expor e dividindo, assim, com o universo a visão das formas mais íntimas da sua esbelta nudez? Ou quem sabe de regiões outras onde o ato sexual é praticado no palco diante de platéias desfiadas pela hegemonia do sexo sem freios? Será a moral dos rincões que agrupam centenas de milhares de homossexuais exigindo leis permissivas ou códigos de costumes?

Será o exemplo de rincões outros ultramodernos, civilizados porque adotaram o divórcio, mas banhados pela luxúria do sexo, quando exportam figuras importantes do seu mundo artístico ou de setores variados do alto escalão social, oferecendo nos jornais manchetas assinaladoras que aportaram aqui e alhures com seu quarto ou quinto marido, sua sexta ou sétima mulher?

Não, Srs. Congressistas, tais exemplos não comovem, não impressionam, não convencem nem arrastam de modo especial um povo como o nosso, mercê de Deus, ainda apegado às mais caras tradições do passado, emoldurado com os florões imarcescíveis da moral, no jogo triste dos valores antigos que merecem hoje conceituação nova. Povo para o qual, felizmente, moral ainda quer dizer moral mesmo, sublinhada pelas excelências das normas cristãs e imposições evangélicas.

Em seu pronunciamento no Senado, na sessão de 7 do mês corrente, o nobre Senador Nelson Carneiro, eminente Líder divorcista, naquela egrégia Casa afirmou que "por coincidência, o Congresso é chamado a discutir e votar o divórcio, quando o desquite fracassou; as separações de fato aumentam, a mocidade foge do casamento e os filhos, inocentes frutos de segundas uniões, carregam o fardo pesado da ilegitimidade; quando falhou, por qualquer motivo, a pregação para o matrimônio, confiada, desde o descobrimento, aos evangelistas católicos".

*Data venia*, do ilustre e destacado membro do Senado da República, são precisamente estes os fundamentos do meu voto livre e consciente contra o divórcio.

Fecho a Bíblia, o Livro dos livros, que todos os dias folheio em busca da beleza eterna do Evangelho que nele se recama, dobro as páginas do Evangelho, que a cada instante releio para haurir o bálsamo santificante da vida, não material, mas vida do espírito nas fulgurações da sua imortalidade; desvio o olhar e os ouvidos dos quadrantes de onde o Clero se agiganta na pregação incessante e viril contra o divórcio, porque destes elementos subsidiários eu totalmente prescindindo e me abstenho, e não preciso para a espontaneidade, firmeza e liberdade do voto, nesta tarde memorável para a família brasileira.

Se o desquite, que é remédio, fracassou, como pode vingar o divórcio, que é tentação?

Se as separações de fato aumentam, sem qualquer resquício de legitimidade nas soluções procuradas pelos desquitados, como podem diminuir, quando a lei se dispuser a fomentá-las, pela vigência encorajadora do divórcio?

Se a mocidade foge do casamento, não existe qualquer conexão entre a ausência do divórcio e tal tendência celibatária da juventude patriciana.

Para os moços de hoje, realmente, o casamento vai entrando também na risca das velharias, não pela falta da implantação do divórcio, mas — sejamos honestos — porque despejadas aos borbotões em nossos lares, nas ruas, nas sociedades, nos veraneios das praias, nas escolas até, onde madrugam nos escalões primeiros das legiões estudantis as experiências sexuais prematuras, e por isso nocivas. Em toda a parte, enfim, sob o impulso generoso de um esdrúxulo critério de modernismo dirigido, encharcado de sexualismo sem freio, as pílulas anti-concepcionais fazem rolar, a cada instante, pelas sarjetas das ruas, as mais belas coroas virginais, e os prostíbulos e lupanares se deslocam e já não mais dependem da ação punitiva e fiscalizadora das autoridades policiais e sanitárias, porque agora são ambulantes e perigosamente se instalam, ou se instalar

podem, quem sabe, nos lares das nossas próprias famílias, sob o olhar complacente e a cumplicidade que estarece uma sociedade como a de hoje, modelada na bitola permissível em todos os escalões dos modernismos sem regra.

É a verdade chocante, dolorosa e alarmante, mas é a verdade por que muitos jovens estão fugindo do casamento. Para eles, realmente, seria um luxo.

Os filhos, inocentes frutos de segundas uniões, terão fardo de ilegitimidade muito maior a arrastar na vigência permissiva do divórcio do que nas sanções sociais e legais que as restrições do desquite envolvem.

Finalmente, ainda, com a devida vênia do eminente Senador Nelson Carneiro, não foi a pregação para o matrimônio confiada aos católicos que falhou, mas, sim, o próprio matrimônio que sofreu, na beleza moral e sensitiva da sua ordem institucional, os influxos da onda materialista-sexual que varre os quadrantes do mundo, e a incapacidade que se vai alojando no espírito do Homem massificado de hoje, incapacidade de amar como expressão mais alta da humana sensibilidade e, não como reflexo grosseiro dos mais incontrolláveis e quasimodais caprichos da materialização dos sentidos.

Devo encerrar, Sr. Presidente, e quero fazê-lo ao declarar e reafirmar meu voto contrário a implantação do divórcio no Brasil, com frase lapidar e filigranada de Ruy:

"Por mais que se conceda, porém, a essa doutrina imprudente e provocadora, não há meio de passar a sua sombra o contrabando colossal do divórcio. Alterar, como por ele se altera, a substância do casamento, a maior das instituições civis, sagrada matriz da família e, pela família, da sociedade, é operar uma revolução orgânica na estrutura moral de um povo, e, portanto, deitar a barra muito além das revoluções políticas, fatos superficiais que apenas modificam a forma exterior dos governos."

Na esfera, pois, dos valores mais caros que ainda envolvem e defendem, resguardam e dignificam os lares e a família no Brasil, o divórcio não pode e não deve merecer guarida no Parlamento pátrio, pois antes de tudo ele é, ou deve ser, sentinela indormida das tradições gloriosas do povo brasileiro.

Por isto, nesta hora, de sã consciência, sem coação, sem temor, sem medo, com desassombro, sem preocupações escusas, quero dar o meu voto, menos como Congressista que como chefe de família, contra a instituição do divórcio e a favor da família brasileira. (Palmas. O orador é cumprimentado.)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. MINORU MASSUDA, NA SESSÃO CONJUNTA REALIZADA EM 21-6-77, ÀS 21 HORAS, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. MINORU MASSUDA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com toda satisfação que levo ao conhecimento do povo brasileiro e submeto à apreciação desta augusta Casa a justificação da posição que tomei pela abstenção e do meu voto a favor do divórcio, neste momento histórico da Nação brasileira, em que o Poder Legislativo, no seu autêntico exercício democrático, se empenha para reescalonar e fortalecer a célula *mater* da sociedade brasileira, enquanto outros, possivelmente, se preocupam em cassar mandatos eletivos ou violar os direitos humanos, pelo poder da força e ausência do direito.

Posicionei-me pela abstenção por me encontrar em fase de transição filosófica para com esta emenda divorcista, como que saindo de um lugar e caminhando para alcançar o destino. Exemplificando: é como sair de Brasília com destino a São Paulo, mas ainda em Ribeirão Preto.

Consta da Lisa Grande Dicionário da Língua Portuguesa Histórico e Geográfico, organizado pelo H. Maia de Oliveira, que teve como conselheiros editoriais os professores Ademir Ramos,

Agostinho Silva, Antônio de Oliveira, Brasil Bandechi, Dulcídio Di-bo, Felício Cintra do Padro, J. Freitas Nobre, Raimundo Souza Dantas e Zenon Lotufo Júnior, na página nº 2.633, que transição significa a ação ou o efeito de passar de um lugar para outro, passagem de um lugar, passagem de um estado a outro, mudança, trânsito, trajeto; em química, intervalo de transição à zona de viragem do indicador à região ou zona compreendida entre os valores-límites expressos em p.H; em Física, temperatura de transição, são as formas que muitas substâncias alotrópicas ou polimorfias assumem sob determinadas temperaturas, denominadas de transição; gramaticalmente é um fonema que se interpõe, no momento de articulação, entre dois outros, possibilitando assim a passagem do primeiro para o segundo”.

O “Dictionnaire de La Langue Philosophique”, de Paul Faulquié, com a colaboração de Raymond Saint-Jean, da Preses Universitaires de France, na sua página 735, como também a “Enciclopédia Filosófica do Centro Di Studi Filosofici Di Gallarate, da G.C. Sansoni Editore, dão semelhantes definições.

Como vemos, negar a existência dessa situação transitória, quer no mundo material, que no espiritual, e firmar-se prematuramente por uma das duas opções extremadas de “sim” ou “não”, sem dúvida é negar a consciência humana e fugir a lógica universal.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos concordam, neste plenário, que nossa decisão, quanto ao divórcio, questão aberta nos dois Partidos, configura problema da consciência. E consciência, filosoficamente falando, significa:

“.. atributo altamente desenvolvido na espécie humana e que se define por uma posição básica: é o atributo pelo qual o homem toma em relação ao mundo (e, posteriormente, em relação aos chamados estados interiores, subjetivos) aquela distância em que se cria a possibilidade de níveis mais altos de integração. Faculdade de estabelecer julgamentos morais dos atos realizados: uma consciência reta; consciência torturada. Conhecimento imediato da sua própria atividade psíquica.”

É o que consta do Novo Dicionário da Língua Portuguesa, do Prof. Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, da Academia Brasileira de Letras e da Academia Brasileira de Filologia, em sua 1ª edição, de 1975.

Ouço o nobre Deputado Octacílio Queiroz.

O Sr. Octacílio Queiroz — Nobre Deputado, o Plenário está ouvindo e compreendendo religiosamente o seu discurso. Permita-

me uma indagação, para a qual a resposta deve ser peremptória, definitiva: é V. Exª contra ou a favor do divórcio?

O SR. MINORU MASSUDA — Nobre Deputado V. Exª está-se precipitando filosoficamente.

Prossigo, Sr. Presidente.

Portanto, como representante do povo brasileiro acredito que, com meu posicionamento de abstenção, traduzi o estado de consciência de milhões de brasileiros, em dilema, ou tantos outros que pouco se importam pela emenda constitucional em questão, por estarem vivendo harmonicamente com seu companheiro de vida.

Não fui influenciado por quem quer que seja, nem me acovardei ausentando-me do campo de operação e de luta democrática — o Congresso Nacional — que se faz presente, de fato e de direito, embora a nossa Constituição esteja sob as garras do regime de exceção, convicto de estar cumprindo o mandato eletivo.

Fiz-me presente, coerente, consciente, e respondi em voz firme, ao ser chamado nominalmente: sou pela abstenção, julgando-a válida. Entretanto, ao ser cientificado pelo Exmº Sr. Presidente das novas normas regimentais de não me poder abster estando presente ao plenário, optei-me pela consciência de que o antidivorcismo é uma afirmação dogmática, quase sempre religiosa, aceita por quem quer aceitar, como a história de Adão e Eva, uma das mais elevadas filosofias da vida humana.

Espero que o povo brasileiro se conscientize crescentemente do problema, para vencer o preconceito religioso e atuar realisticamente no campo sócio-político, que já permite inseminação artificial da mulher.

Enquanto o dogma é imutável e impositivo, a ciência política é mutável e dinâmica, com possibilidade de eliminar, pela revogação, as experiências legais pouco aceitáveis até com o sacrifício da vida humana — exemplo de Galileu, o pai do heliocentrismo, morto com os olhos vazados, mas hoje consagrado pela lei humana e divina.

Gostaria que os antidivorcistas assim pudessem distinguir a religião da política e não se influenciassem pelos argumentos de ordem religiosa.

Mas, ao contrário, obedecer as suas Igrejas é também uma forma de fé e têm o direito de fazê-lo, desde que a questão foi lançada, aqui, como um problema de consciência.

Finalmente, acreditando que meu ato consciente, juntamente com o dos demais Congressistas, será enquadrado nas coordenadas do dinamismo e da mutabilidade impostos ao quadro social, pelas aspirações humanas, dei e darei meu voto a favor do divórcio.

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre .....	Cr\$ 200,00	Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 400,00	Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre .....	Cr\$ 200,00	Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 400,00	Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

**CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

# **CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

## **QUADRO COMPARATIVO ANOTADO**

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

**2 VOLUMES**

**1º VOLUME:**

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

**2º VOLUME:**

**NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:**

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZUID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.**

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

**À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar**

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **QUADRO COMPARATIVO**

**2ª Edição Revista e Atualizada — 1975  
VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00**

**CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:**

**Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.**

**Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).**

**Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).**

**Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.**

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

**À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar**

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**